

**PROJETO DE LEI 01-0417/2009 do Vereador Carlos Alberto Bezerra Jr. (PSDB)**

"Denomina Praça "REVERENDO JOÃO YASOJI ITO" o logradouro público inominado situado na confluência da Rua Cunha Gago e Avenida Faria Lima, defronte à Rua Coropés, no bairro de Pinheiros.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada PRAÇA "REVERENDO JOÃO YASOJI ITO", o logradouro público inominado situado na confluência da Rua Cunha Gago e Avenida Faria Lima, defronte à Rua Coropés, no bairro de Pinheiros.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, fevereiro de 2009. Às Comissões competentes."